

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional

**Referência E1** - Assistente Operacional (Motorista, com as habilitações necessárias para condução das categorias B, B1, D, D1): um (1) posto de trabalho

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

José Manuel Teixeira Tavares - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar a reclamação apresentada pelo candidato Paulo Henriques de Savignon Pereira, e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O candidato Paulo Henriques de Savignon Pereira apresentou, em sede de audiência prévia, reclamação relativa à sua exclusão, com fundamento na não apresentação da carta de condução, alegando não ter lido que era necessário enviar cópia da mesma, no momento da candidatura.

Após análise ao teor da reclamação apresentada, que junto se anexa à presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir a mesma, uma vez que a demonstração das habilitações necessárias para a condução das categorias B, B1, D, D1, é feita no momento da candidatura e não posteriormente.



Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes Félix**  
Num. de Identificação: 09596197  
~~Data: 2025.05.08 16:03:59+01'00'~~ -----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Assinado por: **Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes**  
Num. de Identificação: 11606542  
Data: 2025.05.08 16:12:08+01'00' -----

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

José Manuel Teixeira tavares